



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 342/2019

Altera a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), designada e alterada pelas Portarias nº 175/2016 e nº 264/2017 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR),

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da equipe designada no artigo 2º da Portaria TRE/SP nº 175/2016 e alterada no artigo 1º da Portaria 264/2017, que passa a ser formada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro e, em sua ausência ou impedimento ocasional, pelo segundo:

- Rodrigo Moraes Barbosa
- Renata Vidon de Carvalho
- Arilton Higo Oliveira
- Daniele de Macedo Braga
- Elaine Nogueira
- Flávio Cruz Vicente da Silva
- Márcio Pacheco de Jesus
- Massaichi Maurício Isayama
- Robson dos Santos França
- Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda
- Victor Ataíde de Albuquerque

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE**, em 19/11/2019, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687132** e o código CRC **8ED4437F**.

0075847-71.2019.6.26.8000

1687132v8